



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
15/08/2024 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, VANS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

Visitação: No dia do leilão de 8h às 14h

Local: Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

Dúvidas: (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO ATÉ DIA 16/08 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 10% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL N°1034/2024

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **15/08/2024 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 – Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfazam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 10% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **15/08/2024** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente PROIBIDO o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de extrema necessidade. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, "**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoados **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização dos LAUDOS ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “**efetuar lance**” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **15/08/2024 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5- É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída**.

12. DA MULTA DE 10%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPONCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 10%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 - O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 10%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO PÓR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 - Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 - As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso

sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/ alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

16.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 01 AO 52 PORTO - LOTES 53 AO 103

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de resarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 – Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, inde-

pendentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 104 AO 109

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA e TAXAS 2023 e 2024 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de transito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CI-RETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

Autorizado por:



Lotes 01 ao 52

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LXL, 2011/2011, PRATA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****Z119042
OBS: MEDIA MONTA

002) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX CL MA, 2015/2015, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *****4063282
OBS: MEDIA MONTA

003) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA PCX 150, 2019/2019, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****R013556
OBS: MEDIA MONTA

004) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXL, 2012/2012, CINZA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: *****Z215719
OBS: MEDIA MONTA

005) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA HR-V EXL CVT, 2015/2016, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: *****Z125677
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

006) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA POP 110I, 2024/2024, BRANCA, S*****2, GASOLINA, CHASSI: *****R201309
OBS: PEQUENA MONTA

007) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA AT LTZ, 2017/2018, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: *****G297805
OBS: MEDIA MONTA

008) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXP, 2012/2012, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: *****J195219
OBS: MEDIA MONTA

009) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL CITY, 2012/2013, VERMELHA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: *****P166817
OBS: PEQUENA MONTA

010) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT DUSTER ZEN CVT, 2021/2022, PRETA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: *****J809426
OBS: MEDIA MONTA

011) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX GII, 2011/2012, VERMELHA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****4002809
OBS: MEDIA MONTA

012) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET MERIVA, 2004/2004, BEGE, K*****7, GASOLINA, CHASSI: *****C182658
OBS: MEDIA MONTA

013) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CLIO EXP VH, 2014/2014, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: *****L281801
OBS: MEDIA MONTA

014) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 GLX, 2010/2010, PRATA, H*****1, FLEX, CHASSI: *****B537306
OBS: MEDIA MONTA

015) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX GII, 2011/2012, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: *****4111017
OBS: MEDIA MONTA

- 016) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS TAT PR2, 2021/2022, PRETA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: *****G127478
OBS: PEQUENA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO
- 017) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 ATTRACTION A, 2018/2018, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: *****B524866
OBS: MEDIA MONTA
- 018) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO TR4 HP, 2010/2011, PRATA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****CA53412
OBS: MEDIA MONTA
- 019) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET MERIVA JOY, 2007/2007, BRANCA, D*****2, GASOLINA, CHASSI: *****C715902
OBS: MÉDIA MONTA
- 020) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC EXL CVT, 2019/2020, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: *****Z102291
OBS: MÉDIA MONTA
- 021) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VOLVO XC60 T5 DNYA, 2012/2012, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: *****2326620
OBS: MEDIA MONTA
- 022) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT EXL, 2009/2009, PRETA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****Z102642
OBS: MEDIA MONTA
- 023) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT LINEA ESSENCE, 2013/2013, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: *****1559471
OBS: MEDIA MONTA.
- 024) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO SD-DAN, 2004/2005, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: *****P014597
OBS: MEDIA MONTA
- 025) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LXL, 2004/2004, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****Z125830
OBS: MEDIA MONTA
- 026) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WK ADVEN, 2004/2005, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****4120075
OBS: MEDIA MONTA
- 027) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT IDEA ATTRACTIVE, 2014/2014, CINZA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: *****2263369
OBS: MEDIA MONTA
- 028) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXP HP, 2013/2013, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: *****J650081
OBS: MEDIA MONTA
- 029) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUZUKI SX4 4WD, 2010/2010, VERMELHA, E*****6, GASOLINA, CHASSI: *****6300765
OBS: MEDIA MONTA
- 030) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CAOA CHERY TIGGO7 PRO HA, 2023/2024, PRETA, S*****6, GASOLINA/ÁLCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: *****B011870
OBS: MEDIA MONTA
- 031) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI GRANDIS, 2007/2007, PRATA, D*****8, GASOLINA, CHASSI: *****ZA00232
OBS: MEDIA MONTA
- 032) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA GLI CVT, 2016/2016, PRETA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: *****0060789
OBS: MEDIA MONTA
- 033) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 PICASSO GLX, 2012/2013, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: *****B519192
OBS: MEDIA MONTA
- 034) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXP SCE, 2017/2018, PRETA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: *****J811441
OBS: MEDIA MONTA
- 035) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET VECTRA SD EXPRESSION, 2010/2010, CINZA, E*****3, GASOLINA, CHASSI: *****B275380
OBS: PEQUENA MONTA
- 036) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, 2017/2018, PRATA, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: *****1144764
OBS: MEDIA MONTA
- 037) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ASTRA SEDAN COMFORT, 2005/2006, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: *****B164717
OBS: MEDIA MONTA
- 038) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FOCUS TI AT S, 2014/2015, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: *****J256550
OBS: MEDIA MONTA
- 039) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C4 PALLAS EXM, 2008/2008, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *****G557157
OBS: PEQUENA MONTA
- 040) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI DYNAM, 2016/2017, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: *****0337372
OBS: MEDIA MONTA
- 041) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT XLT, 2004/2005, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: *****8617615
OBS: MEDIA MONTA
- 042) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY EXL CVT, 2021/2021, PRATA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: *****Z203626
OBS: MEDIA MONTA
- 043) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - AUDI A3 LM 122CV I, 2015/2016, CINZA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: *****1001771
OBS: MEDIA MONTA
- 044) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 207HB XR S, 2009/2010, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: *****B001962
OBS: MEDIA MONTA
- 045) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA MT LTZ, 2016/2016, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: *****G198398
OBS: MEDIA MONTA. PARABRISA SEM GRAVAÇÃO
- 046) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI TUCSON GLSB, 2011/2012, PRATA, H*****6, GASOLINA, CHASSI: *****B029945
OBS: MEDIA MONTA
- 047) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ B 200 T, 2008/2009, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: *****J397714
OBS: MEDIA MONTA
- 048) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ASTRA HB 2P ADVANTAGE, 2005/2006, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *****B104260
OBS: PEQUENA MONTA
- 049) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SPIN AT LT, 2014/2015, AMARELA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: *****B148552
OBS: MEDIA MONTA
- 050) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT DUSTER D CVT, 2018/2019, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: *****J746807
OBS: MEDIA MONTA
- 051) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA GLI CVT, 2016/2017, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *****0079241
OBS: MEDIA MONTA
- 052) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT DOBLO ADVENTURE, 2005/2005, VERDE, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****1025522

Autorizado por:



Lotes 53 ao 103

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD FIESTA SEL AT, 2017/2018, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: *****B588544

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO HONDA CB 1000R, 2014/2014, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: *****R000319

055) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT LINEA ESSENCE, 2013/2013, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: *****1562562

056) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET S10 DE LUXE 4.3 D, 1998/1998, VERDE, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *****C939310
OBS: SUCATA SEM MOTOR E CAIXA

057) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT SANDERO PRI, 2012/2012, VERMELHA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****J196289

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD F250 XLT L, 2001/2001, PRETA, L*****9, DIESEL, CHASSI: *****B059528

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT DUCATO ENGESIGEXE, 2020/2021, FANTASIA, R*****9, DIESEL, CHASSI: *****E520599

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO DAFRA CITYCOM 300I, 2013/2014, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: *****M000682

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS, 2012/2012, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: *****C198241
OBS: MEDIA MONTA

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT STRADA WORKING, 2016/2016, VERMELHA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: *****B078757
OBS: MEDIA MONTA

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA PCX 150, 2017/2017, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: *****R105975
OBS: PEQUENA MONTA

064) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT EXL CVT, 2021/2021, CINZA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: *****K204768
OBS: PEQUENA MONTA, DANOS NA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO.

065) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT STRADA ADVENT, 2011/2012, CINZA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****7476565
OBS: MEDIA MONTA

066) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA CCROSS XRX HYBRID, 2023/2024, CINZA, L*****1, HÍBRIDO, CHASSI: *****0663192
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

067) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN LIVINA S, 2013/2014, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****J849812
OBS: MEDIA MONTA

068) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XT 660R, 2014/2015, BRANCA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: *****0023990
OBS: PEQUENA MONTA

069) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ALLURE 1AT, 2021/2021, AZUL, R*****6, GASOLINA, CHASSI: *****G708327
OBS: PEQUENA MONTA

070) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI ASX CVT, 2015/2016, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: *****CF25135
OBS: MEDIA MONTA

071) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ AXOR 2544 LS, 2020/2020, BRANCA, R*****9, DIESEL, CHASSI: *****B173379
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

072) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO VOLKSWAGEN EXPRESS DRC 4X2, 2020/2021, BRANCA, R*****0, DIESEL, CHASSI: *****R106130
OBS: MEDIA MONTA

073) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HR HDB, 2015/2016, BRANCA, L*****1, DIESEL, CHASSI: *****B068494
OBS: MEDIA MONTA

074) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2009/2009, PRETA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****8410519
OBS: PEQUENA MONTA

075) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN MARCH SV, 2014/2015, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****B104196
OBS: PEQUENA MONTA

076) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE CONFORTL, 2012/2013, PRETA, H*****8, GASOLINA, CHASSI: *****T039891
OBS: PEQUENA MONTA

077) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX, 2004/2004, CINZA, *****3, GASOLINA, CHASSI: *****Z121639
OBS: MÉDIA MONTA

078) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB 500F, 2019/2019, VERMELHA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *****R101198
OBS: PEQUENA MONTA

079) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN VERSA, 2018/2019, PRETA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: *****B105371
OBS: MEDIA MONTA

080) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO SPORT HPE, 2021/2022, MARROM, R*****1, DIESEL, CHASSI: *****H003930
OBS: MEDIA MONTA

081) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX, 2020/2020, PRETA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: *****0047150
OBS: MEDIA MONTA

082) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID ZEN MT, 2019/2019, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****J795597
OBS: PEQUENA MONTA

083) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW 550I FR91, 2010/2011, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: *****C268283
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT IDEA ESSENCE, 2013/2013, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****2235493
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

085) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PUNTO ATTRACTIVE, 2013/2014, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: *****1272744
OBS: MEDIA MONTA

086) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JAC E JS4, 2021/2022, BRANCA, R*****2, ELÉTRICO, CHASSI: *****4709626
OBS: PEQUENA MONTA

087) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII, 2011/2012, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: *****4074781
OBS: MEDIA MONTA

088) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT EX CVT, 2021/2021, PRATA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: *****Z206024
OBS: PEQUENA MONTA

089) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO MF, 2019/2019, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****P611669
OBS: MEDIA MONTA

090) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ C250, 2018/2018, PRETA, Q*****5, GASOLINA, CHASSI: *****M007673
OBS: PEQUENA MONTA

091) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - AUDI A3 LM 150CV, 2019/2019, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****4001301
OBS: PEQUENA MONTA

092) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - DODGE JOURNEY R/T, 2013/2013, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: *****T731111
OBS: PEQUENA MONTA

093) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA CAMRY XLE, 2014/2015, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: *****3003623
OBS: NÃO CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PEQUENA MONTA

094) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX RUN MBV, 2016/2017, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: *****4015337
OBS: MEDIA MONTA

095) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ GLA200FF, 2019/2019, AZUL, L*****5, GASOLINA, CHASSI: *****M008219
OBS: PEQUENA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

096) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA GLI UPPER, 2018/2019, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****0170199
OBS: MEDIA MONTA

097) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT DUCATO ENGESIGEXE, 2017/2018, BRANCA, L*****9, DIESEL, CHASSI: *****E114870
OBS: MEDIA MONTA

098) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LIMITED TD, 2021/2022, AZUL, R*****4, DIESEL, CHASSI: *****KK8812
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

099) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA CCROSS XRE 20, 2023/2024, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: *****0102252
OBS: NÃO CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO

100) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VOLVO XC90 T8 MOMENTUM, 2021/2021, PRETA, R*****8, HIBRIDO, CHASSI: *****1743285
OBS: PEQUENA MONTA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR

101) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CELTA 4P LIFE, 2007/2008, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *****G133904
OBS: MEDIA MONTA

102) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT FASTBACK IMPETUS, 2023/2024, CINZA, S*****3, GASOLINA, CHASSI: *****YB56081
OBS: PEQUENA MONTA

103) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO MB, 2023/2024, BRANCA, S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****T635344
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:



Lotes 104 ao 109

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

104) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - CITROËN C3 AIRCROSS EXCM, 2012/2012, PRETA, O*****2, FLEX, CHASSI: *****B515552
OBS: MEDIA MONTA

105) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - FORD FIESTA, 2009/2009, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****8433670
OBS: MEDIA MONTA

106) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - HONDA CIVIC EXS, 2012/2013, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: *****Z200467
OBS: MEDIA MONTA

107) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - PEUGEOT 2008 GRIFFE EAT6, 2020/2020, PRATA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****B546913
OBS: MEDIA MONTA

108) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - CITROËN C4PIC EXC A 7L, 2009/2009, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: *****J001780
OBS: PEQUENA MONTA

109) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOLF 2.0, 2001/2001, BEGE, M*****6, GASOLINA, CHASSI: *****4068925

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

Lotes com
visitação no
pátio G2

59, 97,
85, 58,
11, 56,
73, 71,
80, 72,
105, 109

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

99	104	107	108	49	48	98	96	35	79
24									
43	89	106	101	51	36	94	29	10	103
93	37	84	57	38	X				
83	44	17	55	67	75				
41									
47	27	8	28	77	13				
19	22	2	42	1	74				
23									
31	76	7	45	87	25				
21									
52	34	12	33	61	62				
66	X	53	9	15	14				
18									
5	16	32	65	92	40				
86	4	82	26	39	70				
50									
20	69	64	95	46	100				
102	30	88	90	91					

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ
Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA
Agência: 4945
C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER
Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL
Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS: ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO: placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• MÉDIA MONTA: veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• VEÍCULO ESTAVA LIGANDO: significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

19/08/2024
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

21/08/2024
4ª FEIRA - 14h

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

22/08/2024
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: rogeriomenezesleiloeiro



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO

Cadastre-se para participar de nossos leilões **ONLINE**

WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

-  /rogeriomenezesleiloeiro
-  @rogeriomenezesleiloeiro
-  /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão